



PUBLICADO

Em 19/06/2026

PO 1932

LEI Nº 2.877, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Jaconé, no Loteamento Vilatur Saquarema, bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Jaconé, a que se inicia na Estrada dos Cajueiros e termina na Rua Praia Jacarepiá Sul, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 030/2026.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.